

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL
Comitê de Elegibilidade da Companhia do Metropolitano do Distrito
Federal

ATA

Ref.: Processo n.º 00097-00005316/2020-27.

Interessado: Conselho de Administração do METRÔ-DF – CONSAD.

Assunto: Solicitação de referendo da Assembleia Geral para criação do Comitê Consultivo e de Elegibilidade do METRÔ-DF.

ATA DA 3ª REUNIÃO DO COMITÊ CONSULTIVO E DE ELEGIBILIDADE DO METRÔ-DF

No dia 25.03.2020, reuniram-se em teleconferência os membros do Comitê Consultivo e de Elegibilidade do METRÔ-DF, Bruno Oliveira Dias (Presidente), Luciana Segurado Coelho e Alessandra Navarrete Brisolará da Silva, para tratar das providências necessárias ao referendo da criação do presente Comitê pela Assembleia Geral.

A atual composição do Comitê foi estabelecida pela Diretoria Colegiada, por meio de decisão tomada em sua 1249ª Reunião Ordinária, realizada em 28.08.2019 (anexo), que, por sua vez, foi aprovada por este Conselho de Administração na 302ª Reunião Ordinária, em 27.09.2019 (anexo). Em ambas as ocasiões, estabeleceu-se a necessidade de tal providência contar com o referendo da Assembleia Geral.

A necessidade de aprovação pela Assembleia Geral, por sua vez, decorre do disposto no 10, inciso VIII, do Estatuto Social do METRÔ-DF, que se encontra em consonância com o artigo 10 da Lei n.º 13.303/16, sugerindo-se que o caso seja submetido àquele órgão máximo para deliberação.

Ademais, nota-se que, de acordo com o inciso X do mesmo artigo 10 estatutário, é também competência da Assembleia Geral fixar a remuneração dos membros do presente comitê.

Nesse sentido, e apesar de reconhecer que o momento atual não é o mais favorável para a discussão acerca do estabelecimento de remuneração a qualquer título, mas cientes de que a próxima reunião ordinária da Assembleia Geral ocorrerá já no mês de abril, sugere-se que se estabeleça que a remuneração do Presidente do Comitê Consultivo e de Elegibilidade do METRÔ-DF seja de 10% do valor da remuneração prevista para o Diretor-Presidente da Companhia, e a dos demais membros, de 10% sobre a remuneração dos demais Diretores. Assim, tal remuneração será metade da prevista para os Conselheiros de Administração.

Sendo essas as considerações para o caso, os membros do Comitê Consultivo e de Elegibilidade do METRÔ-DF, por estarem de acordo com a presente proposição, subscrevem a presente ata, que deverá ser submetida ao Conselho de Administração, para que determine as providências necessárias para submissão do caso à Assembleia Geral e, ainda, seja divulgada na forma prescrita no parágrafo único do artigo 10 da Lei n.º 13.303/16.

Brasília/DF, 25 de março de 2020.

Bruno Oliveira Dias

Presidente do Comitê Consultivo e de Elegibilidade do METRÔ-DF

Luciana Segurado Coelho Membro do Comitê Consultivo e de Elegibilidade do METRÔ-DF	Alessandra Navarrete Brisolara da Silva Membro do Comitê Consultivo e de Elegibilidade do METRÔ-DF
--	--



Documento assinado eletronicamente por **BRUNO OLIVEIRA DIAS - Matr.0002392-2, Presidente do Comitê**, em 26/03/2020, às 09:28, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ALESSANDRA NAVARRETE BRISOLARA DA SILVA - Matr.0000607-6, Membro do Comitê**, em 26/03/2020, às 09:34, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANA SEGURADO COELHO - Matr.0000660-2, Membro do Comitê**, em 26/03/2020, às 09:36, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=37637335)
verificador= **37637335** código CRC= **8F45EB39**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Avenida Jequitibá 155 - Complexo Administrativo e Operacional do Metrô-DF - Bairro Águas Claras - CEP 71929-540 - DF

6133537075